



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.026862/2023-92

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 12/2020

O SR. ANTONIO MARCOS RIBEIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O DECRETO 9.746, DE 08 DE ABRIL DE 2019, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REAJUSTE e REPACTUAÇÃO de preços do contrato nº **12/2020** e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de Transporte no âmbito da Gerência Executiva do INSS em Blumenau/SC e unidades subordinadas, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **PERTINÁ LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.695.097/0001-02, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº **35014.026862/2023-92 (35338.000099/2019-31 processo originário)**, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do contrato 12/2020, através da repactuação e reajuste contratual, em razão de aumentos salariais aprovados em Convenções Coletivas, do reajuste pelo índice IPCA, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, conforme cálculos feitos pela gestão contratual no documento SEI [10405077](#), o qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de R\$ 17.638,32 (dezesete mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

- 01/05/2021 a 19/07/2021 - R\$ 16.088,86 - Repactuação referente a CCT 2021 de Blumenau/SC;
- 20/07/2021 a 19/03/2021 - R\$ 16.023,99 - Remoção de itens não renováveis;
- 20/03/2022 a 30/04/2022 - R\$ 16.152,39 - Reajuste de Vale Transporte;
- 01/05/2022 a 13/05/2022 - R\$ 17.123,98 - Repactuação referente a CCT 2022 de Blumenau/SC;
- 14/05/2022 a 04/08/2022 - R\$ 17.629,15 - Reajuste de Insumos - IPCA;
- 05/08/2022 a 01/12/2022 - R\$ 17.584,82 - Remoção de itens não renováveis;

- 01/12/2022 a 30/06/2023 - R\$ 17.638,32 - Reajuste de Vale Transporte;

III – O valor total a ser pago referente ao período retroativo de 01/05/2021 à 31/12/2021 é de R\$ 5.612,60 (cinco mil seiscentos e doze reais e sessenta centavos) e para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 é de R\$ 17.949,85 (dezesete mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), Totalizando **R\$ 23.562,45** (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) conforme documento "SEI [10405093](#) - Planilha Diferenças Repactuação 2021/2022/VT - Remoção SAT", o qual integra o presente Termo de Apostilamento.

IV - A emissão do empenho nº 2023NE000286 ([10640023](#)) para serviços de Transporte no âmbito da Gerência Executiva do INSS em Blumenau e unidades subordinadas, para atendimento da despesa relativa ao período de 30/06/2022 a 30/06/2023.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar caução de garantia, no valor de **R\$ 10.582,99** (dez mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento. Este cálculo considera a alteração dos atuais **R\$ 183.183,12** (cento e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos)) globais do 6º Termo Aditivo (documento SEI [7863164](#)) para **R\$ 211.659,84 (duzentos e onze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

ANTONIO MARCOS RIBEIRO

Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 17/02/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10642612** e o código CRC **4B57CDD1**.